



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

## Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**CÓDIGO nº 74 - CONTRATO nº 74**

Pelo presente instrumento particular de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**, entidade de direito público interna, inscrita no CNPJ nº 17.857.442/0001-51, com sede à Praça Monsenhor Alderige, 216 – Centro, nesta cidade de SANTA RITA DE CALDAS, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Emílio Torriani de Carvalho Oliveira, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, portador do CPF nº 074.474.116-55 e da Cédula de Identidade nº M-13.645.546-SSPMG** e residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RICARDO DE MELO SANTOS -ME**, inscrita no CNPJ nº 09.626.090/0001-03, com sede Rua Elias da Silva Guimarães, 20 - Bairro Vila Nova - cep: 37775-000, em SANTA RITA DE CALDAS, Estado de Minas Gerais, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) **Ricardo de Melo Santos**, portador(a) do CPF nº 985.024.506-97 e Cédula de Identidade nº 7.864.125-SSP/MG e aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, mediante as condições constantes das cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

constitui o objeto do presente, a contratação de empresa em regime de empreitada global, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução das obras de construção da Praça no Bairro “Vô Quite”, na sede do Município de Santa Rita de Caldas – MG, de acordo com os documentos de engenharia anexos ao edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, além das especificações contidas no **Processo nº 069/2023 - Edital nº 052/2023, na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2023**, e seus anexos e Proposta adjudicada e homologada pelo Prefeito Municipal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor total do Contrato é de **R\$ 175.502,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e dois reais)**, de acordo com a proposta apresentada.

§1º- O valor total do contrato poderá ser aditado ou suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta, em conformidade com o disposto no Art.65, Inciso II, letra d, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

1. A **CONTRATADA** se compromete a executar as obras de acordo com o Plano de Trabalho, projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos, do objeto e da proposta apresentada;
2. A **CONTRATANTE** fica obrigada notificar formalmente a **CONTRATADA**, quando verificada qualquer irregularidade na execução das obras contratadas, objeto do Edital.

*Emílio Torriani de Carvalho Oliveira*  
*Ricardo de Melo Santos*



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

## Estado de Minas Gerais

### Setor de Licitações

3. Comprovada a alteração da execução das obras, poderá a CONTRATANTE reter o pagamento da fatura, notificando a CONTRATADA para substituí-los e liberando o pagamento no prazo de 10 (dez) dias da substituição, sendo que logo após esta substituição a Contratada será interpelada judicialmente a responder por suas responsabilidades;
4. A CONTRATANTE se compromete a receber, conferir e aprovar as notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA, providenciando sua liquidação através de nota de empenho por ordem bancária ou na sede da Tesouraria Municipal, respeitando o prazo para tramitação contábil dos documentos e também condicionada à liberação de recursos por parte da Caixa Econômica Federal.
5. A CONTRATADA fica na responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.
6. No caso de inadimplemento na execução dos contratos, serão aplicadas as sanções previstas nos Art. 86, 87 e 88 da Lei de Licitações.
7. Estarão vinculados aos contratos os constantes nos Incisos III, XI, XIII, XVI, §3º, Inciso IV do Art. 40 da Lei de Licitações.
8. O licitante vencedor deverá apresentar após a assinatura do contrato os seguintes documentos: a) ART da Obra; b) Matrícula junto ao INSS ou Declaração de Utilização de Mão de Obra Própria.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste CONTRATO, correrão por conta da seguinte Rubrica Orçamentária:

RUBRICA	FICHA	FONTES	DEPARTAMENTO
0209278120063 1.084 449051	250	2.700.00/2.500.99	Departamento Municipal de Esp.e Lazer
Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas			

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma de Execução Físico-Financeiro, com o visto do Engenheiro responsável da Prefeitura Municipal, emissão da Nota Fiscal, respeitando o prazo para tramitação contábil dos documentos.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 03(três) meses, à partir da assinatura do contrato, ou seja, em 05.10.2023, podendo ser alterado nos casos previstos no disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações, através de Termos Aditivos, numerados em ordem crescente, observados o respectivo crédito orçamentário.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

*Alcides Roberto*

  
**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**  
**Estado de Minas Gerais**

**Setor de Licitações**

O presente CONTRATO deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as Cláusulas acordadas, respondendo a parte inadimplente pelas conseqüências de sua parcial ou total Execução, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente CONTRATO será rescindido de pleno direito, por descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte interessada, por conveniência administrativa ou relevante interesse público, conforme disposições do artigo 77 e seguintes da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução do presente CONTRATO, ou de sua interpretação, podendo os casos omissos ser resolvidos por comum acordo dos partícipes.

Dando-se por assim justas e concordes, as partes assinam o presente CONTRATO em 02(duas) vias, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, **05 de Julho de 2023**

*Emílio Torriani de Carvalho Oliveira*  
**Emílio Torriani de Carvalho Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

*Ricardo de Melo Santos*  
**Ricardo de Melo Santos**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

<b>NOME:</b> Juliana Aparecida de Fátima	<b>NOME:</b> Karen Aparecida Fonseca
<b>CPF Nº</b> Juliana Ap. de Fátima CPF 117.193.876-48 Servente Administrativo I	<b>CPF:</b> Karen Aparecida Fonseca CPF: 094.346.006-93 Chefe Dep. Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG**

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 1

Exercício: 2023

**CONTRATO 74/2023 - LEI 8.666/93**

<b>Processo:</b> 69	<b>Modalidade:</b> 8 - TOMADA DE PREÇO -	<b>Licitação:</b> 05/07/2023	<b>Valor:</b> 175.502,00
<b>Vigência:</b> 05/07/2023 à 05/10/2023		<b>Publicação:</b> 05/07/2023	
<b>Fornecedor:</b> 8104 - RICARDO DE MELO SANTOS - CPF/CNPJ: 09.626.090/0001-03			<b>Homologação:</b> 05/07/20
<b>Descrição:</b> CONSTRUÇÃO PRAÇA VO QUITE		<b>Tipo:</b> 2 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	
<b>Solicitação:</b> 215	<b>Requisitante:</b> 011.000 - DEPART. MUNICIP DE ESPORTES E LAZER		
<b>Obra:</b> 15 - PRAÇA VO QUITE			

Código	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
375365	"EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022"		160,3500	55,5000	8.899,43
375315	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021		4,0000	116,7295	466,92
375103	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS		5,6000	18,0181	100,90
375313	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 39X6, 5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016		15,0800	89,2637	1.346,10
375314	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 39X6, 5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016		16,4800	84,0011	1.384,34
375375	BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO-2, PADRÃO SEE-MG, SEM ENCOSTO, POLIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, ESP. 5CM, COMPRIMENTO 150CM, LARGURA 40CM, ALTURA 45CM, INCLUSIVE CORTE NO PISO PARA FIXAÇÃO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CO		9,0000	307,6867	2.769,18
375379	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR		1,0000	2.582,6460	2.582,65
375381	BRINQUEDO - ESCORREGADEIRA, COM PILAR DE MADEIRA, ESCDA EM TUBO DE FERRO GALV. DE 2"ERAMPAEMCHAPADEAÇO GALVANIZADO		1,0000	10.011,4700	10.011,47
375380	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM		1,0000	12.154,1000	12.154,10
375371	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		135,0000	8,3199	1.123,19
375372	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		120,0000	11,7030	1.404,36
375316	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022		5,6000	10,3122	57,75
375377	CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS (02 BANCOS EM ARCO COM D INTERNO = 130 CM E H = 43 CM E MESA COM D = 80 CM, E = 8 CM E H = 75 CM)		2,0000	1.077,8306	2.155,66
375367	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS		1,0000	1.927,5651	1.927,57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁLDAS - MG**

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 2

Exercício: 2023

**CONTRATO 74/2023 - LEI 8.666/93****Processo:** 69 **Modalidade:** 8 - TOMADA DE PREÇO - **Licitação:** 05/07/2023 **Valor:** 175.502,00**Solicitação:** 215 **Requisitante:** 011.000 - DEPART. MUNICIP DE ESPORTES E LAZER**Obra:** 15 - PRAÇA VO QUITE

Código	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
375362	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EMOBRAS DE EDIFICAÇÃO INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M² / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 K		474,9700	13,1064	6.225,15
375364	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022		474,9700	80,1900	38.087,84
375387	FORNECIMENTO DE ÁRVORE IPÊ-AMARELO COM ALTURA MÉDIA DE 2,00M, EXCLUSIVE PLANTIO		4,0000	130,9009	523,60
374715	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM		1,0000	1.778,3203	1.778,32
375384	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021		1,0000	2.974,2336	2.974,23
375382	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021		1,0000	7.639,7791	7.639,78
375376	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021		2,0000	1.659,5985	3.319,20
375374	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021		16,0000	383,4200	6.134,72
375386	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021		1,0000	5.088,8089	5.088,81
375385	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021		1,0000	3.165,0404	3.165,04
375383	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021		1,0000	6.055,2478	6.055,25
375349	LÂMPADA COMPACTA DE VAPOR MERCURIO 125 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		5,0000	33,6431	168,22
375366	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		5,6000	47,0251	263,34
375312	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022		409,4000	23,8446	9.761,98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG**

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 3

Exercício: 2023

**CONTRATO 74/2023 - LEI 8.666/93****Processo:** 69 **Modalidade:** 8 - TOMADA DE PREÇO - **Licitação:** 05/07/2023 **Valor:** 175.502,00**Solicitação:** 215 **Requisitante:** 011.000 - DEPART. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**Obra:** 15 - PRAÇA VO QUITE

Código	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
375354	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		6,0000	473,3082	2.839,85
375368	PONTO DE EMBUTIR SECO, PARA UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NO PISO E SONDA EM ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1,24MM (BWG 18), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE		8,0000	352,8448	2.822,76
375373	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019		5,0000	2.556,1200	12.780,60
375369	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,0000	563,3989	563,40
375378	QUIOSQUE PADRÃO, RAI0 = 2.25M, PEÇA CENTRAL ROLIÇA DE EUCALIPTO D=0.15M, COBERTURA EM TELHA CERÂMICA CANAL, PISO EM CONCRETO SIMPLES E=8 CM, MESA E BANCOS EM		3,0000	5.001,9800	15.005,94
375348	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125 W, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		5,0000	158,3291	791,65
375363	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO		469,6600	5,9016	2.771,75
375370	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		6,0000	59,4924	356,95
<b>TOTAL CONTRATO</b>	<b>ITEM(NS): 36</b>				<b>175.502,00</b>